PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 006/2019, de 26/02/2019
(REVOGADA P/PORTARIA DG/CEAD Nº -77/19 de 19/08/2019)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Informática do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com base na Resolução nº 019/2011-CONSEPE, atendendo deliberação do Colegiado Pleno do Departamento de Educação Científica e Tecnológica –DECT/CEAD em reunião de 18/02/2019.

§ 1º - De acordo com a Resolução nº 019/2011 CONSEPE, Art. 3º. o NDE de que trata o "caput" do artigo é constituído a contar de 02/03/2018: **a)** pelo Chefe do Departamento - como seu **presidente** - Profa. **LUCIMARA DA CUNHA SANTOS,** matrícula 954949-8-01; **b)** por 30% dos docentes efetivos do curso, incluído o presidente, com titulação mínima de mestre e preferencialmente com formação de graduação e pós-graduação na área de conhecimento do curso, assim especificados: Prof. **OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JÚNIOR**, matrícula 304234-0-02; Prof. **LUCIANO EMILIO HACK**, matrícula 286534-3-01; a contar de 18/02/2019: Profa. **BEATRIZ GOUDART**, matrícula 340199-5-02.

Art. 2º - De acordo com a Resolução nº 019/2011 CONSEPE, Art. 4º. A indicação dos membros do NDE é feita pelo Colegiado Pleno do Departamento, para um mandato de no mínimo três (3) anos.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria CEAD Nº 019/2018 de 02/03/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC